

CAMPUS SALVADOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2021 - UASG 158411

Nº Processo: 23278010823201664 . Objeto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Pagamento da despesa de exercício anterior no valor de R\$ R\$ 66.911,21 (Sessenta e seis mil, novecentos e onze reais e vinte de um centavos), em favor da empresa LCR RECURSOS HUMANOS LTDA -CNPJ: 32.624.116/0001-98 referente ao documento fiscal 5571, Fornecimento e Gestão de recursos humanos para o IFBA/Campus Salvador. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Despesa não processada no no exercício correspondente, porém o credor cumpriu sua obrigação. Declaração de Inexigibilidade em 13/10/2021. JEFERSON LUIZ TORRES VIANNA. Gerente de Materiais. Ratificação em 13/10/2021. IVES LIMA DE JESUS. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 66.911,22. CNPJ CONTRATADA : 32.624.116/0001-98 LCR RECURSOS HUMANOS LTDA.

(SIDECE - 15/10/2021) 158411-26427-2021NE800032

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EDITAL Nº 146, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores e nas demais legislações que regem a matéria, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Santa Itapetinga, Processo nº 23331.251335.2021-81, conforme abaixo:

Area: Ciencias da Natureza e suas Tecnologias

Numero de Vagas: 01

Habilitacao minima requerida: Licenciatura em Fisica

Tempo de contrato: Por ate 12 meses conforme Lei 8.745/93, podendo ser prorrogado por igual periodo

Carga horaria semanal: 40h

Vinculo: Professor Substituto

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final do Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período. As inscrições serão abertas a partir de 20 de outubro de 2021 a 02 de novembro de 2021. O edital completo estará disponível na internet no endereço eletrônico concurso.ifbaiano.edu.br

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

CAMPUS SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158277 - IFBAIANO SANTA INES

Número do Contrato: 18/2018.

Nº Processo: 23332.000587/2018-38.

Pregão. Nº 23/2018. Contratante: INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES. Contratado: 06.205.427/0001-02 - SULCLEAN SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação de preços, considerando o pedido formulado pela contratada e tendo como base o termo aditivo a convenção coletiva de trabalho seac/sindlimp 2020/2021, registrado no mte em 01/02/2021 sob o nº ba00081/2021 e a prorrogação do contrato 18/2018 por mais 12 (doze) meses, passando a fluir de 01/01/2022 a 31/12/2022. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 400.332,60. Data de Assinatura: 15/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/10/2021).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - UASG 158277

Registrador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês, CNPJ 10.724.903/0002-50; Licitação: Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2021; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ração, suplemento e feno para atender a demanda de alimentação animal da Coordenação das Unidades Educativas de Campo - CUEC do IF Baiano - Campus Santa Inês; Ata de Registro de Preços nº 22/2021, empresa: Gallus Indústria e Comércio de Alimentos Eireli, CNPJ: 07.737.878/0001-53, Valores Unitários Registrados: Itens: 03 - R\$ 133,00, 04 - R\$ 129,00, 05 - R\$ 129,00 , 06 - R\$ 114,50, 07 - R\$ 114,50, 08 - R\$ 134,00, 09 - R\$ 129,00, 10- R\$ 140,00, 11 - R\$ 159,00, 12 - R\$ 150,00, 13 - R\$ 130,00, 14 - R\$ 129,00, 15 - R\$ 130,00, 16 - R\$ 130,00 e 17 - R\$ 133,00; Ata de Registro de Preços nº 23/2021, empresa: Adaltro Luiz Ribeiro Silva, CNPJ: 17.173.772/0001-28, Valores Unitários Registrados: Itens: 01- R\$ 122,00, 02- R\$ 114,00, 18- R\$ 90,00, 19 - R\$ 85,00, 20 - R\$ 1,50, 21 - R\$ 1,50, 22 - R\$ 115,00, 23 - R\$ 125,00, 24 - R\$ 60,00, 25 - R\$ 60,00, 26 - R\$ 120,00, 27 - R\$ 110,00 e 28 - R\$ 120,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da Ata. Data da Assinatura das Atas 01/10/2021. Valor Global R\$ 622.113,50. Detalhamento da Ata no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/ UASG 158277

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 154618 - IFBAIANO G. MANGABE

Nº Processo: 23337.250952/2021-17.

Pregão Nº 12/2021. Contratante: INST. FED. BAIANO - CAMPUS GOV. MANGABEIRA.

Contratado: 00.129.166/0001-02 - VIA NET SERV E COM DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de passagem de cabos e fusão de fibra óptica, incluindo componentes de interconexão, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: MP 1.047/2021 - Artigo: 2 - Inciso: II. Vigência: 11/10/2021 a 11/10/2022. Valor Total: R\$ 78.500,00. Data de Assinatura: 11/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/10/2021).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2021 - UASG 154618

Nº Processo: 23337.251064.2021 . Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Pnae. Total de Itens Licitados: 00026. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Compras de gêneros alimentícios para os discentes através do PNAE. Declaração de Dispensa em 08/10/2021. DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO. Diretora Administrativa. Ratificação em 08/10/2021. LIVIA TOSTA DOS SANTOS. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 36.874,62. CNPJ CONTRATADA : 02.285.157/0001-36 ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MORADORES DE COMBE, TINTUREIRO E T.

(SIDECE - 15/10/2021) 154618-26404-2021NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021 - UASG 158143 - IF DE BRASILIA

Nº Processo: 23161.000860/2021-39.

Dispensa Nº 5/2021. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF.

Contratado: 00.278.912/0001-20 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS-FUNDACAO CEFETMINAS. Objeto: Contratação da fundação de apoio para gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto de extensão intitulado - Realização da 45ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica(REDITEC), que será executado nas condições estabelecidas no projeto básico e no plano de trabalho.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 14/10/2021 a 14/04/2022. Valor Total: R\$ 410.000,00. Data de Assinatura: 14/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, com nível superior, por prazo determinado, nº 10/2020, que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB e BÁRBARA MARIA SOARES DOS SANTOS, tendo por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 10/2020, por mais 6 (seis) meses, a contar de 13/10/2021. DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, LUCIANA MIYOKO MASSUKADO, Reitora; BÁRBARA MARIA SOARES DOS SANTOS, CONTRATADA.

CAMPUS CEILÂNDIA

EDITAL Nº 19/DGCE/IFB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB no 516, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria no 844, de 07 de abril de 2017, torna público o presente Edital que norteará o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto, nos termos da Lei no 8.745/93:

Área de Atuação: Pedagogia. Vagas: 1 (uma). Duração do contrato: 6 (seis) meses. Remuneração: Vencimento Básico (40h/s) somado ao auxílio-alimentação para portador do título de Graduação será de R\$ 3.588,85 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Aperfeiçoamento, a remuneração será de R\$ 3.823,66 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos); título de Especialização, será de R\$ 4.058,48 (quatro mil, cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), título de Mestre, será de R\$ 4.762,92 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) e título de Doutor, será de R\$ 6.289,21 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos). As atribuições do cargo são as de ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de formação em geral, bem como componentes curriculares afins que constem nos projetos dos cursos oferecidos pelos Campus nas modalidades de ensino ofertadas pelo IFB, participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão, participar de comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente. O período de contratação poderá ser prorrogado até 24 meses, conforme Lei no 8.745/1993. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente via internet, com envio de todos os documentos em arquivo único, no formato pdf, com máximo 10MB, para o endereço eletrônico substitutopedagogia.ccei@ifb.edu.br, no período de 19/10/2021 a 25/10/2021. O inteiro teor do Edital encontra-se no endereço eletrônico: https://www.ifb.edu.br/certames/temporarios.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 113/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 05/10/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada na prestação de SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Total de Itens Licitados: 00050 Novo Edital: 18/10/2021 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Duque de Caxias Nº 6.750 Iperoba - SAO FRANCISCO DO SUL - SC. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/10/2021, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
Diretor Geral Substituto

(SIDECE - 15/10/2021) 158125-26422-2020NE800057

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021 - UASG 158125

Nº Processo: 23473001718202195. Objeto: Eventual aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau e demais órgãos participantes.. Total de Itens Licitados: 90. Edital: 19/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt - Blumenau/SC ou https://www.gov.br/compras/edital/158125-5-00102-2021. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital e anexos disponíveis em https://dap.ifc.edu.br/2021/10/19/pregao-eletronico-n-102-2021-aquisicao-de-equipamentos-campus-blumenau/.

ALDELIR FERNANDO LUIZ
Diretor-geral

(SIASGnet - 15/10/2021) 158125-26422-2021NE800057

AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 158125

Nº Processo: 23354001870202124. Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DA ESCADA DE MARINHEIRO, MANUTENÇÃO DA CAIXA D ÁGUA E SPDA DA TORRE, com fornecimento de todo o material e serviços necessários para a execução total da obra, conforme projetos, planilha, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, que passam a fazer parte integrante deste Edital, independente de transcrição,. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Das Rosas S/nº, Vila Nova - Santa Rosa do Sul/SC ou https://www.gov.br/compras/edital/158125-99-00005-2021. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 10/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: .

FLAVIO JOSE PETTENON
Diretor de Administração e Planejamento

(SIASGnet - 15/10/2021) 158125-26422-2021NE000001





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS



TERMO ADITIVO Nº 13/2021
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018
PROCESSO Nº 23332.000587/2018-38
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018, para prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de Limpeza, Higienização e Conservação, com fornecimento de material de consumo e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços que entre si Firmam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS e a Empresa **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, na Forma Abaixo.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, situado na BR 420, Km 2,5, Santa Inês - BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 10.724.903/0002-50, neste ato representado pelo Sr. Diretor Geral, **Abdon Santos Nogueira**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 696.112.894-72, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 450 de 19 de Março de 2018, publicada no DOU de 20 de Março de 2018, aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.205.427/0001-02, com sede na Rua Visconde de Pelotas, nº 550, sala A, Bairro Nossa Senhora do Rosário, na cidade de Santa Maria-RS, CEP 97010-440; representada neste ato por seu Diretor, **Humberto Schaich Tombesi**, brasileiro, casado, RG 4024183545, CPF 428.443.980-49, aqui designada simplesmente **CONTRATADA**.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo nº 23332.000587/2018-38, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 23/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO DE PREÇOS**, considerando o pedido formulado pela CONTRATADA e tendo como base o Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SINDLIMP 2020/2021, Registrado no MTE em 01/02/2021 sob o nº BA00081/2021 e a **PRORROGAÇÃO** do contrato 18/2018 por mais **12 (doze) meses**, passando a fluir de **01/01/2022 a 31/12/2022**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS



TERMO ADITIVO Nº 13/2021
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018
PROCESSO Nº 23332.000587/2018-38
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato nº 18/2018 por mais 12 (doze) meses, passando a fluir de 01/01/2022 a 31/12/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

3.1 Considerando o pedido formulado pela CONTRATADA e tendo como base o Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SINDLIMP 2020/2021, Registrado no MTE em 01/02/2021 sob o nº BA00081/2021, fica o contrato repactuação, conforme disposição a seguir:

3.2 Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação, motivada pela majoração do salário mínimo, estipulados na Convenção Coletiva de Trabalho, devem incidir a partir da data das respectivas majorações, neste caso, 01 de janeiro de 2021.

PLANILHAS RESUMO:

REFERÊNCIA	VALOR ATUAL	VALOR REPACTUADO	DIFERENÇA	NOTAS
JANEIRO/2021	R\$ 31.872,21	R\$ 33.361,05	R\$ 1.488,84	RETROATIVOS (Emitir NF Específica) – R\$ 13.399,56
FEVEREIRO/2021	R\$ 31.872,21	R\$ 33.361,05	R\$ 1.488,84	
MARÇO/2021	R\$ 31.872,21	R\$ 33.361,05	R\$ 1.488,84	
ABRIL/2021	R\$ 31.872,21	R\$ 33.361,05	R\$ 1.488,84	
MAIO/2021	R\$ 31.872,21	R\$ 33.361,05	R\$ 1.488,84	
JUNHO/2021	R\$ 31.872,21	R\$ 33.361,05	R\$ 1.488,84	
JULHO/2021	R\$ 31.872,21	R\$ 33.361,05	R\$ 1.488,84	
AGOSTO/2021	R\$ 31.872,21	R\$ 33.361,05	R\$ 1.488,84	
SETEMBRO/2021	R\$ 31.872,21	R\$ 33.361,05	R\$ 1.488,84	
OUTUBRO/2021	R\$ 31.872,21	R\$ 33.361,05	R\$ 1.488,84	NF referente a Prestação de serviços no mês 10/2021 deverá ser emitida com o valor atualizado.
NOVEMBRO/2021	R\$ 31.872,21	R\$ 33.361,05	R\$ 1.488,84	NF referente a Prestação de serviços no mês 11/2021 deverá ser emitida com o valor atualizado.
DEZEMBRO/2021	R\$ 31.872,21	R\$ 33.361,05	R\$ 1.488,84	NF referente a Prestação de serviços no mês 12/2021 deverá ser emitida com o valor atualizado.
TOTAL			R\$ 17.866,08	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS



TERMO ADITIVO Nº 13/2021
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018
PROCESSO Nº 23332.000587/2018-38
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018

PRORROGAÇÃO (Incluindo Repactuação)	
REFERÊNCIA	VALOR MENSAL ATUALIZADO
JANEIRO/2022	R\$ 33.361,05
FEVEREIRO/2022	R\$ 33.361,05
MARÇO/2022	R\$ 33.361,05
ABRIL/2022	R\$ 33.361,05
MAIO/2022	R\$ 33.361,05
JUNHO/2022	R\$ 33.361,05
JULHO/2022	R\$ 33.361,05
AGOSTO/2022	R\$ 33.361,05
SETEMBRO/2022	R\$ 33.361,05
OUTUBRO/2022	R\$ 33.361,05
NOVEMBRO/2022	R\$ 33.361,05
DEZEMBRO/2022	R\$ 33.361,05
TOTAL	R\$ 400.332,60

3.3. O valor mensal do contrato, após repactuado, para o período de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, passará a R\$ 33.361,05 (Trinta e Três Trezentos e Sessenta e Um Reais e Cinco Centavos), gerando um retroativo de R\$ 17.866,08 (Dezessete Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Oito Centavos)

3.4. A contratada deverá encaminhar para pagamento dos retroativos uma Nota Fiscal no Valor de **R\$ 13.399,56 (Treze Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, referente ao período de **janeiro a Setembro de 2021**.

3.4.1. As Notas Fiscais referentes aos serviços prestados nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2021, emitidas, respectivamente, nos meses de Novembro, dezembro/2021 e Janeiro de 2022, já deverão vir atualizada no valor de **R\$ 33.361,05** (Trinta e Três Trezentos e Sessenta e Um Reais e Cinco Centavos)

3.4.2. A Nota fiscal referente aos retroativos deverá vir acompanhada dos comprovantes de pagamento das diferenças salariais aos funcionários, se couber (salários e benefícios) e comprovante de atualização nas carteiras de trabalho.

3.5. O valor mensal do contrato, após repactuado e prorrogado, para o período de **Janeiro de 2022 a Dezembro de 2022**, será de **R\$ 33.361,05** (Trinta e Três Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Cinco Centavos)

3.6. A partir de **Outubro de 2021**, as Notas deverão ser emitidas com o valor atualizado de **R\$ 33.361,05** (Trinta e Três Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Cinco Centavos)

3.7. O valor total do contrato, após repactuação, passará a **R\$ 400.332,60 (Quatrocentos Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos)** para o período de 12 (doze) Meses - de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS



TERMO ADITIVO Nº 13/2021
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018
PROCESSO Nº 23332.000587/2018-38
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018

3.8. Fica garantido a CONTRATADA o direito de pleitear, de forma tempestiva, sem preclusão do direito, as demais repactuações provenientes de normas coletivas do Trabalho SEAC/SINDILIMP, quando do seu registro no MTE.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021/2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26404/158277

Fonte: 081000000000

Programa de Trabalho: _____

Elemento de Despesa: 339037-02

PI: _____

Nota de Empenho: _____

4.2 As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1 A CONTRATADA ficará obrigada a providenciar a complementação/prorrogação da garantia nos termos e condições originalmente aprovados pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês.

6. CLÁUSULA SEXTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 A repactuação prevista neste termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93, no Decreto 2.271/97, na Instrução normativa nº 5 de 25 de Maio de 2017 e na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 18/2018.

Conforme redação do § 4º, do art. 57 da IN/MPOG nº 05/2017 o pedido de repactuação deve ser formalizado por termo aditivo quando coincidir com a prorrogação contratual:

§ 4º As repactuações, como espécie de reajuste, serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, em que deverão ser formalizadas por aditamento.

6.2 A prorrogação prevista neste termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/9 e Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 18/2018.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA RATIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS



TERMO ADITIVO Nº 13/2021
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018
PROCESSO Nº 23332.000587/2018-38
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018

7.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1 Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666 de 1993, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

10. CLÁUSULA DEZ – DO FORO

10.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária da Bahia, Subseção Jequié-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Santa Inês-BA, _____ de _____ de 2021.



ABDON SANTOS NOGUEIRA
Representante Legal
IF Baiano – Campus Santa Inês
CONTRATANTE



SULCLEAN SERVIÇOS LTDA
Representante Legal
Humberto Shaich Tombesi
FORNECEDOR

Página de assinaturas


Marlus Tombesi
010.809.910-50
Signatário

HISTÓRICO

14 out 2021 14:48:44		Marlus Zambarda Tombesi criou este documento. (Empresa: SULCLEAN, CNPJ: 06.205.427/0001-02, E-mail: autenticar@sulclean.com)
15 out 2021 09:39:05		Marlus Zambarda Tombesi (E-mail: marlus@sulclean.com, CPF: 010.809.910-50) visualizou este documento por meio do IP 187.39.48.9 localizado em Santa Maria - Rio Grande do Sul - Brazil.
15 out 2021 09:40:04		Marlus Zambarda Tombesi (E-mail: marlus@sulclean.com, CPF: 010.809.910-50) assinou este documento por meio do IP 187.39.48.9 localizado em Santa Maria - Rio Grande do Sul - Brazil.

